

## DECLARAÇÃO DE VOTO

(ponto nº 5, 6 e 7 da Ordem de Trabalhos)

Por força de todas as novas alterações legislativas que recentemente o actual Governo tem imposto aos contribuintes, com imposição de novas taxas e impostos, e em sentido contrário com a redução e nalguns casos até a eliminação de apoios e subsídios que anteriormente eram concedidos, os portugueses estão já a sentir no dia-a-dia, fortes restrições económicas, que os obriga a novos sacrifícios. Diariamente escutamos relatos nos noticiários televisivos de situações dramáticas e reais porque estão a passar imensas famílias, algumas delas que até á bem pouco viviam numa situação financeira bem desafogada.

O Governo vai propor, no âmbito da reforma da Administração Local, uma redução dos dirigentes municipais para cerca de metade, com a qual espera poupar anualmente 40 milhões de euros. Se o objectivo do Governo se concretizar, passará a haver menos 1.642 dirigentes municipais, o que corresponde a uma redução de 52 por cento.

Está aqui a ser proposto pelo Sr. Presidente da Câmara aplicar a taxa máxima, nas três situações, a saber, IRS, IMI e Derrama, para o ano de 2012.

Se no caso do IMI e da Derrama, por força do decreto lei nº38/2008 de 7 de Março, a cobrança da taxa máxima é uma imposição do referido diploma, já no que respeita ao IRS, tal obrigação não existe

Que tem feito no sentido de implementar cortes nas despesas o executivo que governa os destinos do Marco?

Existem algumas medidas concretas que estejam a planear implementar?

Que está o Sr. Presidente da Câmara a pensar fazer, por exemplo, no que respeita às mais que muitas assessorias, que possui, algumas elas verdadeiramente encapuzadas?!

Que está o Sr. Presidente da Câmara a pensar fazer no que respeita às verbas gastas com as inúmeras festinhas que faz e que patrocina?

Que saibamos nada, pelo menos, não fez ainda chegar a este órgão, nenhuma proposta nesse sentido.

Não consideramos por isso justo que se esteja aqui a propor a adopção das taxas máximas, nas três situações em apreço, IRS, IMI e Derrama, quando o executivo da maioria nada tem feito, nenhum exemplo tem dado, no que respeita a esforços para contenção de despesas, e a cortes em tudo o que seja gastos supérfluos.

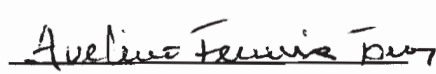
Propor aqui a taxa máxima é uma opção da lei do menor esforço a fim de obter receita, opção com a qual estamos totalmente em desacordo.

Assim sendo, e atentos os motivos atrás expostos, os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres vêm pelo presente declarar que votam contra o ponto 5, e favoravelmente os pontos 6 e 7 da Ordem de Trabalhos.

Mais solicitam que a presente declaração de voto faça parte na Integra da acta que vier a ser lavrada desta reunião ordinária.

Marco de Canaveses, 09 de Setembro de 2011

Os Vereadores do Movimento Marco-Confiante com Ferreira Torres,

  
(Avelino Ferreira Torres)

  
(Bruno Magalhães)